

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 01/2024

**Processo:** 59/2024

**Data:** 09 de dezembro de 2024

**Matéria:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento de créditos tributários e não tributários, de Generi Máximo Lipert”.

**Relator:** Elizete Galdino Ferreira

**Conclusão do Voto:**  
Favorável

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento de créditos tributários e não tributários, de Generi Máximo Lipert”.

**Autor:** Executivo Municipal.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 01 de novembro de 2024 e tem como objetivo “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em dação em pagamento de créditos tributários e não tributários, de Generi Máximo Lipert”.

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo receber imóvel em dação em pagamento de créditos tributários e não tributários.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

Vereador Presidente

Vereador Relator.....

**Pelas conclusões:**

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador